

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Transportes, **Sr. ANDRÉ TOTH DE OLIVEIRA TOTH**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 26.781.530-X-SSP/SP e do CPF/MF nº 190.616.108-93, e do Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, **Sr. ALEXANDRE NAPOLI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 17.756.083-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 141.596.208-17, e da Secretária Municipal de Saúde, **Sra. SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 32.292.542-3 SSP/SP e do CPF/MF nº 356.006.748-05, e da Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, **Sra. ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 27.795.762-X SSP/SP e do CPF/MF nº 190.440.938-51 doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, com sede à Rua Marechal Floriano, 450, Centro, Porto Alegre – RS, CEP: 90.020-060 inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Marcelo Wais**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.009.036.166 SSP/RS e do CPF sob o nº 632.005.380-15.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **02 de agosto de 2023**, que tem por objeto a “**Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de cobertura securitária dos veículos que compõem a frota municipal de Ubatuba**”, para:

- I) **Retificação da clausula 1ª do aditivo 03**, que por um equívoco constou seu valor global de R\$ 27.079,20 (vinte e sete mil, e setenta e nove reais e vinte centavos), **devendo ser considerado o valor global de R\$ 27.439,20 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais, e vinte centavos)**, em relação ao empenho importante mencionar que o mesmo foi realizado no valor correto.
- II) **Supressão de 01 (um) veículo, modelo Chevrolet Onix Plus LT Turbo 1.0, Placa CCU7G95, ano 2023, Frota 552**, eis que não compõe mais a frota municipal, uma vez que foi avaliado pela seguradora como perda total, equivalente a 4,0972% do valor do contrato, passando o valor global de R\$ 27.439,20 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais, e vinte centavos), para R\$ 26.314,94 (vinte e seis mil, trezentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos).
- III) **Prorrogação de prazo em mais 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias**, passando a vigência de 02 de agosto de 2024 a 27 de dezembro de 2024, em observação a justificativa da Secretaria Solicitante, conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO



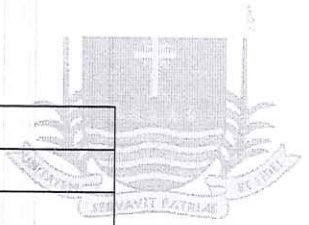


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/TRANSPORTE	SEGURADORA	VALOR
CHEVROLET ONIX PLUS LT TURBO – PLACA BVT4J21	Gente Seguradora S/A	R\$ 859,45
CHEVROLET ONIX PLUS LT TURBO – PLACA BYJ5J95		R\$ 859,45
CHEVROLET ONIX PLUS LT TURBO – PLACA BYQ4H75		R\$ 859,45
CHEVROLET ONIX PLUS LT TURBO – PLACA GDB6H03		R\$ 859,45
CHEVROLET ONIX PLUS LT TURBO – PLACA GAZ4B64		R\$ 859,45
CHEVROLET ONIX PLUS LT TURBO – PLACA FQY2J24		R\$ 859,45
CHEVROLET ONIX PLUS LT TURBO – PLACA CKU0E93		R\$ 859,45
CHEVROLET ONIX PLUS LT TURBO – PLACA BYP5A74		R\$ 859,45
CHEVROLET ONIX PLUS LT TURBO – PLACA CUI6G75		R\$ 859,45
CHEVROLET ONIX PLUS LT TURBO – PLACA CUB4B71		R\$ 859,45
CHEVROLET ONIX PLUS LT TURBO – PLACA GDW9D65		R\$ 859,45
CHEVROLET ONIX PLUS LT TURBO – PLACA BVT8L21		R\$ 859,45
STRADA FREEDOM CD13 – PLACA SST6H71		R\$ 1.890,63
CITROEM JUMPER CARGO 2.2 – PLACA FMX7E02		R\$ 1.987,85
PEUGEOT BOXER JI MO – PLACA FLZ6D01		R\$ 1.987,86
PEUGEOT BOXER JI MO – PLACA GJC9C71		R\$ 1.987,86
PEUGEOT BOXER JI MO – PLACA STV4F77		R\$ 1.987,86
VALOR TOTAL:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	SEGURADORA	VALOR
CHEVROLET SPIN 1.8 AT ACTIV7 – PLACA BPQ8E75	Gente Seguradora S/A	R\$ 1.382,03
CHEVROLET S10 LT DD4A – PLACA SVO2D76		R\$ 1.467,84
VALOR TOTAL:		R\$ 2.849,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SEGURADORA	VALOR
RENAULT OROCH PRO 16 – PLACA SDC3H32	Gente Seguradora S/A	R\$ 2.246,17
VALOR TOTAL:		R\$ 2.246,17
GUARDA MUNICIPAL	SEGURADORA	VALOR
MERCEDES-BENZ SPRINTER 416 VAN – PLACA BYI9H32	Gente Seguradora S/A	R\$ 1.063,44
VALOR TOTAL:		R\$ 1.063,44

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2024
SAÚDE/TRANSPORTE	1017	R\$ 859,45
		R\$ 859,45
		R\$ 859,45
		R\$ 859,45
		R\$ 859,45
		R\$ 859,45
		R\$ 859,45
		R\$ 859,45





		R\$ 859,45
		R\$ 859,45
		R\$ 859,45
		R\$ 859,45
		R\$ 1.890,63
		R\$ 1.987,85
		R\$ 1.987,85
		R\$ 1.987,85
		R\$ 1.987,85
FAZENDA	216	R\$ 1.382,03
		R\$ 1.467,84
EDUCAÇÃO	303	R\$ 2.246,17
GUARDA MUNICIPAL	120	R\$ 1.063,44
VALOR GLOBAL R\$ 26.314,94		

CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, e artigo 65, § 1º, ambas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 01 AGO. 2024

André Toth de Oliveira Barros
ANDRÉ TOTH DE OLIVEIRA BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Simone Brito dos Santos Marcondes
SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alethea Paula de Souza Ageu
ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Alexandre Napoli
ALEXANDRE NAPOLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GENTE SEGURADORA S/A
Representante Legal



Documento assinado digitalmente

TIAGO RODRIGUES

Data: 02/08/2024 13:41:15-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Testemunhas:

LETÍCIA ALVES DIONISIO
 RG 40.841.671-3

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
 RG. 06.672.433-7

